



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM  
**CONTRATONº (DE ORIGEM):** 50.132/18 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/18)  
**OBJETO:** ADMINIST., GERENC. E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados:

#### **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual correrá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anex(s).
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercero direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TAUBATÉ, 01 de outubro de 2021.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**Nome:** José Antonio Saud Júnior  
**Cargo:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 014.076.678-23

Assinatura: 

#### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

#### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIG. LICITAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

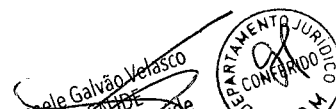
**Nome:** Dr. Mario Celso Pelggia  
**Cargo:** Secretário de Saúde  
**CPF:** 098.693.048-26

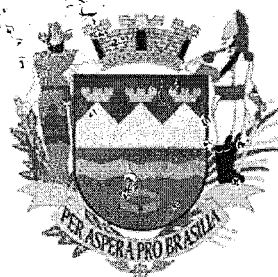
Assinatura: 

#### **PELO CONTRATADO:**

**Nome:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** 042.038.438-39

Assinatura: 





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0077/2019 ADITAMENTO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por **Dr. Mario Celso Peloggia**, Secretário de Saúde e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, CNPJ Nº. 61.699.567/0001-92, com endereço profissional na Rua Dr. Diogo de Faria, nº. 1.036, Vila Clementino, São Paulo/SP, e-mail: presidencia@spdm.org.br / laranjeira@uniad.org.br, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no âmbito da Saúde no Município de Taubaté por meio do Processo nº. 9.220/18, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.038.438-39 e RG nº. 7.791.138-6 SSP/SP, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, a que se reporta o **Processo Administrativo nº. 50.132/18** que autuou e julgou o **Chamamento Público nº. 18/18 - Inexigibilidade de Licitação nº. 338/18**, e em face do permitido no artigo 65 inciso I alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem, **ADITAR** o contrato celebrado entre as partes em 08/03/2019, aditado em 27/04/2020 (3,508782526862537%), em 12/05/2020 (1,59289238673898%), em 27/05/2020 (2,548627818782368%), em 01/12/2020 (2,007262314%), em 01/03/2021 (4,506535968784406%), em 31/03/2021 (0,2848778633833544%), prorrogado, reajustado (2,399040% e 6,429260%) e aditado (4,430363740392373%) em 30/04/2021 e aditado em 01/07/2021 (3,059797478668675%), que trata dos **serviços de administração, gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital Universitário de Taubaté/UPA Infantil e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados**, onerando a despesa a conta da Lei Orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA.


1.1 - O presente termo aditivo abrange o aditamento de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Covid, 10 (dez) leitos de UTI Adulto, 04 (quatro) leitos de UTI Pediátrico e 10 (dez) leitos de UTI Neonatal, por um período de 90 (noventa) dias, no percentual **2,569671541541569%**, perfazendo um acréscimo de **R\$ 4.395.295,86 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)** no valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA.

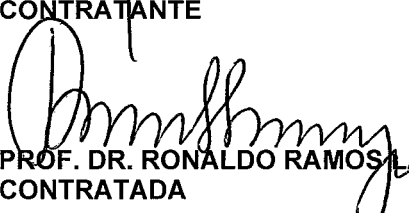
2:1 - Faz parte integrante deste termo aditivo a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

E, para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

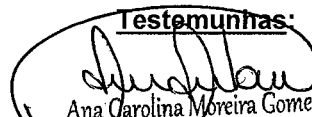
Taubaté, 01 de outubro de 2021.

  
Neide Aparecida de Freitas  
RG: 14.398.224-2  
Matricula 27602

  
DR. MARIO CELSO PELOGGIA  
CONTRATANTE

  
PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Ana Carolina Moreira Gomes  
RG: 43.351.494-1

Fabício Grasnele Galvão Velasco  
DIRETOR DE SAÚDE





12692  
CW

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Secretaria Municipal de Saúde

**Exmo. Senhor**  
**Prefeito Municipal**  
**Referencia: Processo n.º 50.132/2018**

Em referência ao contrato firmado em 08/03/2019, entre a municipalidade e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, relacionado ao Chamamento Público n.º 18/18 – Inexigibilidade de Licitação n.º 338/2018 objetivando a Administração, Gerenciamento e Operacionalização das atividades do Hospital Universitário de Taubaté / Upa Infantil e atividades correlatadas de conservação e manutenção de próprios públicos, viemos solicitar autorização para realizar aditamento contratual.

Considerando a Pandemia, o processo de desmobilização de leitos, iniciado em 1º de setembro de 2021;

Considerando as adequações do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Saúde em atenção ao pactuado de 2008, com a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde referente a serviços médicos, procedimentos e exames (fls. 12685);

Considerando o Contrato de Gestão, com a SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina), referente ao processo nº 50.132/2018, onde a municipalidade sob o escopo em atender as necessidades do Sistema Único de Saúde conforme inteligência da Lei 8.080/90, a qual propõe metas qualitativas e quantitativas, que devem ser avaliadas pela Comissão de Fiscalização, as quais norteiam o Gestor Municipal para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde;

Considerando que o HMUT (Hospital Municipal Universitário de Taubaté) é tido como referência para atender o município de Taubaté através de repasses Estaduais e Federais no tocante a ginecologia e obstetrícia de alto risco, referência

**Avenida John Fitzgerald Kennedy, nº488, Jardim das Nações, Taubaté/SP**

CW

S

AN



12693-f  
W

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Secretaria Municipal de Saúde

ortopédica bem como de outras áreas médicas para a região de saúde da Serra da Mantiqueira, Vale do Paraíba, Vale Histórico, Circuito da Fé e Litoral;

Nesse diapasão, em consonância aos posteriores 24 meses e através dos acompanhamentos das séries históricas, relatadas através dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, esta Secretaria de Saúde mensurou a capacidade técnica de atendimento e realização de procedimentos médicos e não médicos requerendo a contratada a estimativa de readequação dos serviços diante do aumento significativo da demanda ambulatorial e de urgência e emergência, apresentada ao município.

Conforme descrito abaixo:

Valor do Contrato reajustado/prorrogado em 30/04/21 pelo período de 12 meses	Valor Sugerido no aditamento pelo período de 90 dias	Percentual correspondente ao aditamento sugerido
R\$ 85.522.522,80	R\$ 4.395.295,86	2,569671541541569%

Cabe informar que o aditamento citado acima está distribuído da seguinte forma:

Qtde	Leitos	Valor 90 dias	Cód. Aplicação	Fonte	Despesa
10	UTI Adulto Covid	R\$ 1.440.000,00	312.0199	05	4034
		R\$ 978.000,00	312.0159	02	4309
10	UTI Adulto	R\$ 1.103.393,00	302.0083	05	4298
04	UTI Pediátrico	R\$ 873.902,86	302.0000	01	3314
10	UTI Neonatal				
TOTAL		R\$ 4.395.295,86			

Desta maneira, para atender as necessidades descritas no Plano de Trabalho em fls. retro, pelo período de 90 dias, o valor do contrato será de R\$ 8.591.975,52



12693-B  
w

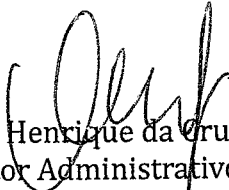
# Prefeitura Municipal de Taubaté

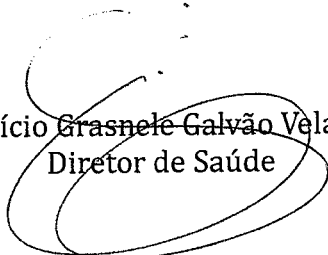
## Secretaria Municipal de Saúde


Valor Mensal Contratualizado em 30/04/2021 (já empenhado)	Valor Mensal do Aditamento acima	Valor Mensal do contrato com o aditamento acima
R\$ 7.126.876,90	R\$ 1.465.098,62	<b>R\$ 8.591.975,52</b>

Diante o exposto segue para a apreciação e manifestação de Vossa Senhoria, no tocante a procedência quanto a realização do aditamento, visto posto as necessidades do município para atender de forma salutar aos serviços prestados a toda população inerente.

Atenciosamente,

  
Fábio Henrique da Cruz  
Gestor Administrativo

  
Fabrício Grasnelo Galvão Velasco  
Diretor de Saúde

  
Dr. Mário Celso Peloggia  
**Secretario de Saúde**

Prefeitura Municipal de Taubate

NOTA DE EMPENHO

12741  
P.

Fornecedor Codigo  
 ASSOCIACAO PAUL. PARA DESENV. MEDICINA - SPDM / 39079  
 C.N.P.J.: 61.699.567/0001-92

Descricao	Data	Processo	Empenho
P.S. ADMIN., GERENC. E OPERACIONALIZACAO DO HOSPITAL UNIVER. DE TAUBATE ADITAM. ✓	10/11/2021	050132-2018	10194

Tipo

GLOBAL

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Desp 04309 ✓

C.Apl 3120159 FNS - CUSTEIO ACOES COVID 19 - PORTARIA 2237/21

Processo Contabil 50132/2018-00 ✓

Classificacao

Institucional

Orgao .....: 24 Secretaria de saude  
 Unidade Orcamentaria: 02 Fundo municipal de saude  
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao .....: 10 Saude  
 Subfuncao .....: 302 Assistencia hospitalar e ambulatorial  
 Programa .....: 1011 Atencao secundaria, urgencia/emergencia e hospitalar  
 Acao .....: 2305 Funcionamento das unidades especializadas de saude


Natureza da Despesa...:

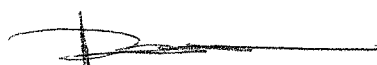
3.3.50.39.04 Contrato de gestao

Dotacao .....	1.696.501,00
Saldo Anterior .....	718.501,00
Esta Nota .....	718.500,00 ✓
Saldo da Dotacao .....	1,00

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

  
 LUCIANA SAVIO ZANDONADI GOBBO  
 CHEFE DE DIVISAO  
 CPF-199.069.988-06

  
 MARIO CELSO PELOGGIA  
 SECRETARIO DE SAUDE  
 098.693.048-26

12742  
R.

Prefeitura Municipal de Taubate

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo  
 ASSOCIACAO PAUL. PARA DESENV. MEDICINA - SPDM / 39079  
 C.N.P.J.: 61.699.567/0001-92

Descricao	Data	Processo	Empenho
P.S. ADMIN., GERENC. E OPERACIONALIZACAO DO HOSPITAL UNIVER. DE TAUBATE ADIANT.	10/11/2021	050132-2018	10196

Tipo

GLOBAL

Fonte 01 TESOURO Desp 03314

C.Apl 3020000 ATENCAO MEDIA ALTA COMP AMBULATORIAL HOSPITALAR

Processo Contabil 50132/2018-00

Classificacao

Institucional

Orgao .....: 24 Secretaria de saude  
 Unidade Orcamentaria: 02 Fundo municipal de saude  
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao .....: 10 Saude  
 Subfuncao .....: 302 Assistencia hospitalar e ambulatorial  
 Programa .....: 1011 Atencao secundaria, urgencia/emergencia e hospitalar  
 Acao .....: 2305 Funcionamento das unidades especializadas de saude


Natureza da Despesa...:

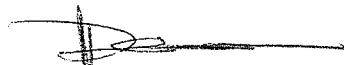
3.3.50.39.04 Contrato de gestao

Dotacao .....	41.457.300,00
Saldo Anterior .....	874.088,60
Esta Nota .....	155.402,88
Saldo da Dotacao .....	718.685,72

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

  
 LUCIANA SAVIO MANDONADI GOBBO  
 CHEFE DE DIVISAO  
 CPF-199.069.988-06

  
 MARIO CELSO PELOGGIA  
 SECRETARIO DE SAUDE  
 098.693.048-26